

PROCESSO Nº 217/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2025**

OBJETO: Locação de 33 (trinta e três) equipamentos de controle de ponto eletrônico com tecnologia de reconhecimento facial, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme prazos e níveis de serviço (SLA) estabelecidos. Além disso, contempla a disponibilização de 1 (um) equipamento adicional, destinado exclusivamente ao cadastro de empregados, com sistema de integração entre os relógios, permitindo que os registros de ponto sejam realizados em qualquer unidade da Fundação Hospital Santa Lydia, independentemente do local de lotação do empregado, totalizando a quantidade de 34 (quinze) equipamentos.

EMPRESA: Evo Sistemas Inteligentes LTDA | CNPJ: 44.880.091/0001-72.

QUESTIONAMENTOS:

- Com relação a emissão de comprovante de registro de ponto, no termo de referência dispõe "a. **O sistema de ponto** deve ser capaz de emitir comprovantes de registro de ponto, conforme exigido pela Portaria 671/2021". Há outros item também na características do equipamento "d. **O sistema** deve permitir a armazenagem segura das imagens faciais capturadas e o correspondente registro de ponto.", também na segurança e integridade dos dados: "b. **O sistema** deve permitir auditorias periódicas e acesso restrito aos dados de ponto, com controle de permissões para acesso aos dados dos empregados", além de outros pontos do edital.

Desta forma, será necessário fornecer um software de gerenciamento de ponto além do hardware? Se sim, qual o quantitativo de usuários ativos necessários?

RESPOSTAS

- Em atenção ao questionamento:

A necessidade do sistema restringe-se exclusivamente ao gerenciamento do relógio de ponto, contemplando o cadastro de novos empregados, a atualização de dados cadastrais, coleta de marcação diária e o envio de informações para os relógios.

A Fundação já possui um sistema para o gerenciamento do registro de ponto, incluindo o acompanhamento das marcações e o tratamento das ocorrências no cartão de ponto.

Dessa forma, o sistema mencionado no Termo de Referência é destinado apenas para cadastro, coleta de marcações e à transmissão de informações entre os relógios de ponto.